



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

TERMO DE REFERÊNCIA N. 01/2022 - SAO/TRE/AM

Fornecimento de refeições para mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral em Manaus

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para fornecimento de refeições, por meio de CREDENCIAMENTO, aos mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas que atuarão na Capital Manaus por ocasião das Eleições Gerais e Municipais, além das extemporâneas (suplementares), assim como nos casos de realização de Plebiscito e Referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para fornecimento de refeições adequadas, de forma rápida e eficiente, aos mesários convocados para compor as mesas receptoras de votos, bem como aos demais colaboradores da Justiça Eleitoral do Amazonas, à disposição dos cartórios eleitorais e secretaria do Tribunal no dia das Eleições Gerais e Municipais, além das extemporâneas (suplementares), assim como nos casos de realização de Plebiscito e Referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral.

2.2. Com isso, busca-se evitar o afastamento prolongado dos colaboradores ou mesmo a suspensão de suas atividades no dia do Pleito, tendo em vista a duração ininterrupta dos trabalhos, que se iniciam, normalmente, antes das 7 da manhã e somente são interrompidos após o encerramento da votação e entrega de equipamentos, que ocorre após às 17 horas.

2.3. A contratação das empresas interessadas será feita de forma direta, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, em razão da inexigibilidade de licitação (CREDENCIAMENTO).

2.4. **Benefício Direto** - Fornecimento de alimentação adequada, durante a fase de votação, aos mesários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral, evitando o afastamento prolongado ou mesmo a interrupção temporária dos trabalhos.

2.5. **Benefício Indireto** - Garantia de realização de um processo de contratação com ampla gama de restaurantes credenciados.

2.6. **Conexão entre a Contratação e o Planejamento Existente**, dar-se-á com a dotação orçamentária aprovada para este órgão no Orçamento Geral da União, e disponibilizada para o pleito em execução, na qual estará destacado o recurso orçamentário para fazer face a despesa dessa natureza durante o processo eleitoral.

2.7. O objeto deste termo de referência é comum, porém, deve-se considerar a pluralidade de interessados, no mais, não se tem número exato de prestadores para uma adequada/eficiente prestação dos serviços (fornecimento de alimentação para os mesários e demais colaboradores das Eleições Gerais e Municipais, além das extemporâneas - suplementares, assim como nos casos de realização de Plebiscito e Referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral).

2.8. O credenciamento encontra fundamento de validade no *caput* do art. 25 da Lei

nº 8.666/93 que estabelece que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. A escolha pela espécie credenciamento se justifica pela conveniência de se obter uma pluralidade de fornecedores, assegurando-se uma maior segurança e a garantia de sucesso na obtenção do objeto contratado pelo preço pré-estabelecido pela Administração.

3. DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Os estabelecimentos credenciados serão contratados para fornecimento de refeições nos locais de votação relacionados no ANEXO I.

3.1.1. Os pontos de entrega no ANEXO I poderão sofrer alterações, a critério da Administração, em caso de mudança de alocação da seção eleitoral, caso em que permanecem as credenciadas obrigadas a fornecer a refeição no novo local, desde que previamente comunicadas pela Administração em até 24 (vinte e quatro) horas antes da previsão do fornecimento.

3.3. A escolha das credenciadas pelas unidades demandantes (cartórios e secretaria) será realizada a critério de cada **Cartório Eleitoral e da Diretoria-Geral (ou unidade por ela indicada)**, respectivamente, de forma que as credenciadas só poderão assumir o fornecimento no número máximo declarado no subitem **10.4.5**.

3.4. Caso haja necessidade, com declaração de compromisso da Credenciada, poderá ser elevada a quantidade do subitem **10.4.5**, desde que autorizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

3.5. As empresas de fornecimento de alimentação poderão se credenciar para o abastecimento de um, dois ou os três tipos de refeição (café, almoço e lanche tarde).

4. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A Contrata ficará obrigada a fornecer os ingredientes de cada grupo de alimento, para cada refeição, o cardápio básico deverá ser composto pôr:

4.2. CAFÉ DA MANHA	
	Ingredientes:
4.2.1. GRUPO 01	Sanduíche de pão de forma tradicional (2 fatias), com recheio de queijo muçarela
4.2.2. GRUPO 02	Bebida láctea UHT sabor chocolate (200 ml), pronto para beber, na embalagem TP com canudinho
4.2.3. GRUPO 03	maçã nacional – tipo fuji, com peso variando de 157g a 171g, inteiras e firmes, com coloração vermelha, sem deformação ou danos mecânicos

4.2.4. GRUPO 04	água garrafa de 2 litros de agua mineral
------------------------	--

4.3. ALMOÇO – Marmita entregue em embalagem térmica, com divisões internas, acompanhada com kit garfo e faca fabricado em poliestireno de alta durabilidade, guardanapo de papel.

	Ingredientes:
4.3.1. GRUPO 01	Carne dividida em isca de carne bovina (50%) e de frango (50%) com molho madeira (350 gramas)
4.3.2. GRUPO 02	arroz branco tipo 1 (250 gramas)
4.3.3. GRUPO 03	batata palha (150 gramas)
4.3.4. GRUPO 04	Doce de banana ou goiaba (50 gramas)
4.3.5. GRUPO 05	500 ml de refrigerante nos sabores: cola, laranja, guaraná ou limão;

4.4.	LANCHE DA TARDE
	Ingredientes:
4.4.1. GRUPO 01	salgado sem fritura (200 gramas)
4.4.2. GRUPO 02	fatia de bolo ou mini bolo com recheio (40 gramas)
4.4.3. GRUPO 03	500 ml de refrigerante nos sabores: cola, laranja, guaraná ou limão;

4.5. Cabe a autoridade competente designada no subitem **3.3**, formar cada refeição, obedecendo a quantidade de GRUPOS por refeição, é defeso a subtração de qualquer grupo no momento da criação da refeição, podendo somente substituí-lo por outro de mesmo valor nutricional.

4.5.1. Quanto ao GRUPO 03 (Lanche da Tarde) e GRUPO 05 (Almoço), fica a critério da autoridade competente, designada no subitem **3.3**, a escolha dos sabores de cada refrigerante.

4.6. As embalagens de refeições deverão ser acondicionadas em caixas de isopor, para a manutenção de temperatura e entrega nos locais indicados no Anexo I.

4.7. Em seus estabelecimentos, os credenciados deverão:

4.7.1 Manter os utensílios em geral em condições adequadas de higiene;

4.7.2 Observar as condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das refeições, devendo ser transportado em veículo apropriado;

4.8.3 Utilizar gêneros alimentícios de primeira qualidade em quantidades

compatíveis com o atendimento imediato dos serviços, inclusive em relação aos materiais utilizados e, estes, em número suficientes para atender as necessidades dos serviços.

4.8.4 Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As refeições deverão ser entregues nos locais indicados no Anexo I, nas datas marcadas para as Eleições Gerais e Municipais, além das extemporâneas (suplementares), assim como nos casos de realização de Plebiscito e Referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

O levantamento da demanda foi considerado conforme a quantidade de mesários por seção eleitoral e quantidade de colaboradores por local de votação na cidade de Manaus.

7. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para realização da despesa será indicado por meio de portaria indicando se Eleições Gerais ou Municipais, extemporâneas (suplementares), Plebiscito, Referendo ou consulta popular organizados pela Justiça Eleitoral e o valor a ser utilizado por refeição.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CREDENCIADA

8.1. A empresa a ser contratada ficará obrigada a:

- a) encaminhar, até 2 (dois) dias úteis após o início da vigência do contrato, ao servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o nome do preposto que irá representá-la administrativamente;
- b) executar o contrato de acordo com as cláusulas, parâmetros e rotinas estabelecidos no termo de credenciamento, em seus anexos e nos documentos que o integram;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de credenciamento;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas relativas a material, mão-de-obra

- e transporte decorrentes da execução do contrato;
- e) manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços decorrentes da execução do contrato, de sorte que não haja interrupção na prestação, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com o TRE/AM;
 - f) não subcontratar, nem transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuênciam do TRE/AM;
 - g) responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - h) responsabilizar-se por quaisquer obrigações decorrentes de leis ou atos normativos que regulem a prestação do serviço objeto deste termo de referência;
 - i) comunicar, por escrito, ao servidor do TRE-AM designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
 - j) responsabilizar-se pela quantidade máxima de fornecimento declarado no subitem **10.4.5**.

9. OBRIGAÇÕES DO TRE/AM

9.1. Celebrado o contrato, o TRE/AM ficará obrigado à:

- a) efetuar o pagamento de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas;
- b) promover, em conformidade com os artigos 66 e 67 da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato a partir da data inicial de vigência, por intermédio de servidor especialmente designado para esse fim, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, o qual deverá anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar à contratada a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medidas corretivas por parte da mesma;
- c) comunicar, prontamente, à contratada, toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução do contrato, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil.

10. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

10.1 Poderão solicitar credenciamento os estabelecimentos estabelecidos na cidade

de Manaus/AM, que preencherem as condições de habilitação e concordarem com as condições de prestação de serviços definidas no edital de convocação;

10.2 Os estabelecimentos devem ter espaço adequado para preparação dos alimentos, de acordo com as normas específicas acerca da matéria;

10.3 Os estabelecimentos devem ter funcionários em número suficiente para atender ao objeto da contratação, todos devidamente munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

10.4 **Para efetivar a contratação, os estabelecimentos devem apresentar a seguinte documentação:**

10.4.1 Estar regular junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

10.4.2 Estar regular junto à Dívida Ativa da União, podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

10.4.3 Estar regular junto à Fazenda Pública Federal, podendo comprovar por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

10.4.4 Estar regular junto à Justiça do Trabalho, devendo comprovar por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.4.5 Declaração da quantidade máxima de fornecimento, comprovando com o atestado de capacidade técnica em nome da empresa ou nota fiscal de fornecimento, com valor compatível com o declarado.

10.4.6 Declarar, com base nas disposições do edital de credenciamento, o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, conforme prescreve o art. 27, V, da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999;

10.4.9 Comprovante de pagamento do Alvará de funcionamento vigente;

10.4.10 Alvará da vigilância sanitária ou Licença da vigilância sanitária;

10.4.11 Declarar que não contrata nem contratará, durante a vigência do contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/AM, nos termos do art. 3º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n. 9, de 6 de dezembro de 2005.

11. CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

11.1 Do Preço e Forma de Pagamento

11.1.1 Pela execução do serviço o TRE/AM pagará à contratada o valor constante de sua nota fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o atesto do fiscal.

11.1.2 Para efeito de recebimento pelo serviço prestado, a contratada deverá encaminhar ao TRE/AM, mediante requerimento, os seguintes documentos:

- a)** Nota fiscal;
- b)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), válido;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida.

11.1.3 O CNPJ constante da nota fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar deverá ser o mesmo indicado no preâmbulo do contrato e na nota de empenho;

11.1.4 O pagamento não ocorrerá enquanto estiver pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade aplicada;

11.1.5 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pelo TRE/AM, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora atual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11.1.6 O TRE/AM, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

11.1.7 Se a contratada for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove tal opção, para que, sobre o valor do pagamento, não incidam as retenções de que trata a cláusula acima.

11.1.7 Não será permitido pagamento acima da quantidade declarada no subitem **10.4.5**, salvo autorização constante no subitem **3.4**.

11.2 Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do presente credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Excepcionalmente, poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

11.3 Das Alterações

11.3.1 O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive, ter seu objeto acrescido ou subtraído em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando o contratado obrigado a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pelo TRE/AM

11.3.2 O contrato poderá ser alterado na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos de sua execução, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando, dessa forma, álea econômica extraordinária e extracontratual, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do Art. 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/1993.

11.4 Das Sanções Administrativas

11.4.1 Decairá do direito à contratação, o credenciado que, injustificadamente, não assinar o termo de credenciamento, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando o infrator às penalidades constantes na Lei n. 8.666/93.

11.4.2 No caso de atraso injustificado, poderá ser aplicada multa moratória, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor das refeições entregues com mais de 20 minutos de atraso, garantido o regular processo administrativo.

11.4.3 No caso de inexecução parcial do contrato, poderá ser aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, garantido o regular processo administrativo. As hipóteses de inexecução parcial referem-se à comprovada entrega de refeições em desacordo com a descrição detalhada no cardápio, ou entrega de refeições em quantidade inferior ao solicitado pela unidade demandante.

11.4.4 No caso de inexecução total do contrato, a contratada sujeitar-se-á, garantido o regular processo administrativo, à multa de até 20% (vinte por

cento) sobre o valor empenhado, em atendimento aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, a qual será aplicada pela autoridade competente.

11.4.4.1 Considera-se inexecução total atraso superior a 1 (uma) hora.

11.4.5 As sanções previstas nos itens 11.4.3 e 11.4.4 poderão ser aplicadas cumulativamente às penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União, bem como descredenciamento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital de credenciamento e demais cominações legais;

11.4.6 As sanções previstas neste capítulo serão relevadas na incidência dos incisos II e V do § 1º, do art. 57, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na ocorrência de caso fortuito ou força maior, desde que regularmente comprovados, motivo em que a contratada não responderá pelos prejuízos resultantes, conforme preceitua o art. 393 do Código Civil;

11.4.7 O prazo para defesa prévia e recurso, das sanções previstas no contrato, é de 5 (cinco) dias úteis, contados da regular notificação da contratada;

11.5 Da Rescisão

11.5.1 Constituem motivos para rescisão os constantes no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

11.6 Dos Recursos Administrativos

11.6.1 Relativamente aos recursos administrativos, a contratada sujeitar-se-á, subsidiariamente, às normas da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes do presente termo de referência correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.0570.4269.0001 (Pleitos Eleitorais), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

13. LEGISLAÇÃO E NORMAS

13.1 Lei nº 8.666, de 21/6/1993, que institui normas sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública;

13.2 Instrução Normativa SLTI nº 05, de 26/05/2017, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, com as

**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM**

alterações posteriores;

13.3 Resolução TSE nº 23.234, de 25/03/2010, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral.

Manaus – AM, 06 de julho de 2022.

ELIANNE ANDRÉA MORAIS DE OLIVEIRA
Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE
Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANÇA
Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

ANEXO I

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

ZONA	BAIRROS	LOCais DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
1	CENTRO	IFAM - INST FED DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	AV 7 DE SETEMBRO, 1975
1	CENTRO	E. E. FARIA BRITO	RUA SANTA ISABEL C/ DUQUE DE CAXIAS
1	PRACA 14 DE JANEIRO	E. E. PLÁCIDO SERRANO	RUA EMÍLI MOREIRA, 1330
1	PRACA 14 DE JANEIRO	E. E. 1º DE MAIO	RUA DUQUE DE CAXIAS C/ BARCELOS, 1856
1	CACHOEIRINHA	SENAI	AV CARVALHO LEAL, 555
1	CACHOEIRINHA	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAUDE - UEA	AV CARVALHO LEAL, 1777
1	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	E. E. ARTHUR ARAUJO	AV DJALMA BATISTA, 160
1	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	E. E. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA LIBERTADOR, 55
1	CENTRO	FACULDADE DE MEDICINA - UFAM	RUA AFONSO PENA, 1053
1	ADRIANOPOLIS	E. E. ANGELO RAMAZZOTTI	PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
1	PRACA 14 DE JANEIRO	ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - UEA	RUA LEONARDO MALCHER C/ MAJOR GABRIEL, 1728
1	ADRIANOPOLIS	ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS - UFAM	RUA TERESINA, 495
1	CENTRO	E. E. PROF. DIOFANTO VIEIRA MONTEIRO	AV LOURENÇO DA SILVA BRAGA (MANAUS MODERNA)
1	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO 2	AV RIO MAR 1340
1	CACHOEIRINHA	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - UEA	AV PRES CASTELO BRANCO, 504
1	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	E. M. DE EDUCACAO ESPECIAL ANDRE VIDAL DE ARAUJO	RUA DA PENETRAÇÃO, 100 - VILA AMAZONAS
1	PRACA 14 DE JANEIRO	E. M. LORIS CORDOVIL	AV TEFÉ, 1223
1	SAO GERALDO	E. E. VICENTE TELLES DE SOUZA	AV CONSTANTINO NERY
1	PRESIDENTE VARGAS	E. M. SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	RUA WALTER RAYOL
1	CENTRO	E. E. SALDANHA MARINHO	AV SALDANHA MARINHO, 717
1	CENTRO	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	AV 7 DE SETEMBRO
1	NOSSA SENHORA APARECIDA	E. E. CONEGO AZEVEDO	RUA XAVIER DE MENDONÇA, 155
1	CENTRO	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	RUA RAMOS FERREIRA, 875
1	SAO GERALDO	E. M. PROF. WALDIR GARCIA	RUA PICO DAS ÁGUAS
1	PRESIDENTE VARGAS	E. E. HERMENEGILDO DE CAMPOS	RUA DA LEGIÃO
1	NOSSA SENHORA APARECIDA	E. E. VICENTE SCHETTINI	RUA ALEXANDRE AMORIM, 325
1	RAIZ	E. E. MILBURGES BEZERRA DE ARAUJO	RUA COUTO VALLE
1	RAIZ	CENTRO DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA ANDRÉ ARAÚJO - CECF	RUA 05, CJ COSTA E SILVA
1	NOSSA SENHORA APARECIDA	CENTRO ESTADUAL DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CECI APARECIDA	RUA WILKENS DE MATOS
1	CENTRO	E. M. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA FERREIRA PENA, 1285
1	RAIZ	E. E. SEN. CUNHA MELO	RUA COSTA E SILVA
1	CENTRO	E. E. RIBEIRO DA CUNHA	RUA SILVA RAMOS, 215
1	SAO GERALDO	E. E. SOLON DE LUCENA	AV CONSTANTINO NERY
1	CENTRO	E. E. PROF. ANTENOR SARMENTO PESSOA	R. TAPAJÓS, S/N, MANAUS - AM, 69010150
1	CACHOEIRINHA	E. E. CARVALHO LEAL (RECEBEU AS SEÇÕES DO RUY ARAÚJO)	AV BORBA, SN
1	CENTRO	E. E. PRINCESA ISABEL (SEÇÕES CASA DA CRIANÇA E IEA (646/702/723/749)	AV RAMOS FERREIRA, 875
1	CENTRO	UNINORTE UNID 1 (RECEBEU AS SEÇÕES DO BRASILEIRO)	AV JOAQUIM NABUCO, 1232

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

		E FRANC ALBUQ)	
1	CENTRO	COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (SEÇÕES DO LUIZINHA NASCIMENTO)	RUA SILVA RAMOS, 833
1	ADRIANOPOlis	FACULDADE MARTHA FALCAO	RUA NATAL, N. 300
1	CACHOEIRINHA	FAMETRO UNIDADE CACHOEIRINHA	AVENIDA CASTELO BRANCO, N. 429
1	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	FACULDADE SANTA TERESA RECEBEU AS SEÇOES DA E E LEONOR SANTIAGO MOURÃO	RUA ACRE N 200
1	ADRIANOPOlis	COLÉGIO LATO SENSU UNIDADE ADRIANOPOlis	RUA C 5 , N. 6
2	CHAPADA	FACULDADE ESTÁCIO (ANTIGO CEL)	AV. CONSTANTINO NERY, 3693
2	FLORES	CIESA	RUA 2 DE AGOSTO, 161
2	ALEIXO	E. E. JOSE BENTES MONTEIRO	RUA 7 - HUASCAR ANGELIM
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CSU HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RUA 22, S/N - CONJ. CASTELO BRANCO
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - UEA	AV. DARCY VARGAS, 1200
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	UNIP	RUA RECIFE, 4390
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	E. E. ALICE SALERNO	RUA 7, 12 CONJ. CASTELO BRANCO
2	FLORES	E. E. PROF. ALDA BARATA	QUADRA C, S/N
2	ALEIXO	E. E. LIBERTADOR SIMON BOLIVAR	RUA BELO HORIZONTE, 1449
2	FLORES	E. M. PROF. FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	R. PADRE MONTEIRO DE NORONHA, 285
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	E. E. ADERSON DE MENEZES	RUA 26 - CONJ. CASTELO BRANCO
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	E. E. ALTAIR SEVERIANO NUNES	RUA ALTAIR NUNES, S/N
2	ALEIXO	E. E. PROF. AGENOR FERREIRA LIMA	AV. ANDRÉ ARAÚJO, 99
2	FLORES	(GIN.POL.AMADEUTEIXEIRA) FUNCIONARÁ NO SAMBÓDROMO BL. G	AV PEDRO TEIXEIRA 2565 - BLOCO G
2	FLORES	CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS	AV PROFESSOR NILTON LINS 3259
2	ALEIXO	C. E. ADALBERTO VALLE - UNIDADE II MORADA DO SOL	AV. VIA LÁCTEA, 835
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	COLÉGIO PALAS ATENAS	RUA MANOEL MARQUES DE SOUZA, 256 / CONJUNTO CASTELO BRANCO
2	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	E. M. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS	RUA 1, NOVO HORIZONTE
31	MAUAZINHO	E. M. ESCRITOR ANISIO TEIXEIRA	RUA 17 ESQUINA COM RUA 21, N 259 - CJ. JARDIM MAUÁ
31	BETANIA	E. E. ANTONIO LUCENA BITENCOURT	AV. ADALBERTO VALE, 1000
31	MORRO DA LIBERDADE	E. M. JOÃO VALENTE	RUA COMANDANTE FERRAZ
31	COLONIA OLIVEIRA MACHADO	E. E. ISAAC BENZECRY	RUA ARSENAL DA MARINHA, S/N
31	SANTA LUZIA	E. M. JOSE TAVARES DE MACEDO	RUA GUANABARA, S/N
31	SAO LAZARO	E. E. BRIGADEIRO JOÃO CAMARÃO TELLES RIBEIRO	RUA NOVA, 1000
31	EDUCANDOS	E. M. NAZIRA CHAMMA DAOU	RUA INACIO GUIMARÃES, S/N
31	EDUCANDOS	CMEI PROF. JOSE ERICO II	RUA INOCENCIO ARAUJO, S/N
31	MORRO DA LIBERDADE	CMEI CORAÇÃO DE JESUS	RUA HERMINIO BARBOSA
31	MORRO DA LIBERDADE	E. M. IRMÃ IDELVIRA DE SOUTO CABRAL	RUA SÃO BENEDITO
31	COLONIA OLIVEIRA MACHADO	E. E. PROF. ROXANA PEREIRA BONESSE	RUA ENZO FERRARI, S/N
31	COLONIA OLIVEIRA MACHADO	ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMEIRA FCA SAAVEDRA - CETAM	RUA DESEMBARGADOR FELISMINO SOARES, S/N
31	EDUCANDOS	CETI GILBERTO MESTRINHO	AV. LEOPOLDO PERES

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

31	MAUAZINHO	E. E. PROF. BENEDITO ALMEIDA	RUA ENCONTRO DAS ÁGUAS
31	VILA BURITI	E. E. MELO BATISTA	RUA H, S/N
31	CRESPO	E. E. BOM PASTOR	RUA SÃO MARCOS, 11
31	CRESPO	E. E. DORVAL PORTO	RUA MAGALHÃES BARATA, 765
31	MAUAZINHO	CMEI PADRE LUIS RUAS	RUA ENCONTRO DAS AGUAS, S/N
31	MAUAZINHO	E. M. ANA MARIA DE SOUZA BARROS	RUA BOM JESUS, S/N
31	CRESPO	E. M. THALLES SILVESTRE	RUA NOVE DE MAIO, S/N - LAGOA VERDE
31	CRESPO	E. E. JOSE CARLOS MESTRINHO	RUA DA PAZ, 31
31	MAUAZINHO	E. M. NOVA VIDA	RUA JERUSALEM, 23
31	MAUAZINHO	E. M. VILA DA FELICIDADE	R SOLIMÕES, 5 BR 319
31	CRESPO	E. M. GRAZIELA RIBEIRO	R GENERAL RODRIGO OTAVIO, S/N
31	SAO LAZARO	E. E. ANTOVILA MOURÃO VIEIRA	R SÃO VICENTE, S/N
31	MORRO DA LIBERDADE	E. E. ADALBERTO VALE	R SÃO BENEDITO, S/N
31	BETANIA	E. E. N. S. DA DIVINA PROVIDENCIA	RUA DO CRUZEIRO, 4
31	EDUCANDOS	E. E. ESTELITA TAPAJÓS	RUA MANOEL URBANO, S/N
31	SANTA LUZIA	E. E. J. G. ARAÚJO	R SANTA RITA, S/N
31	MORRO DA LIBERDADE	E. E. LEOPOLDO NEVES	AV. LEOPOLDO NEVES, 39
31	MORRO DA LIBERDADE	E. E. PAULA ANGELA FRASSINETTI	R SÃO PEDRO, S/N
31	SANTA LUZIA	E. E. PROF. DIANA PINHEIRO	AV. PRESIDENTE KENNED
31	BETANIA	E. E. PROF. NELSON ALVES FERREIRA	R 5 DE FEVEREIRO, S/N
31	SAO LAZARO	E. M. ANASTÁCIO ASSUNÇÃO (ANTIGA SÃO LÁZARO)	RUA EPITACIO PESSOA, S/N
31	SAO LAZARO	E. M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	AV ADALBERTO VALE, 58 (BECO SALUSTIANO)
31	EDUCANDOS	E. E. MACHADO DE ASSIS	R AMANCIO DE MIRANDA
31	BETANIA	C. E. ELANE COELHO	RUA SÃO MIGUEL, N. 100
32	SAO RAIMUNDO	E. E. MARQUÊS DE SANTA CRUZ	RUA VIRGILIO RAMOS, S/N
32	SAO RAIMUNDO	E. E. SAO LUIZ DE GONZAGA	RUA 5 DE SETEMBRO, 1
32	GLORIA	E. E. ANTONIO BITTENCOURT	RUA ANTONIO BITTENCOURT, 26
32	GLORIA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	RUA OSWALDO CRUZ, S/N
32	SANTO ANTONIO	E. M. GENERAL ARISTIDES BARRETO	RUA SÃO PAULO, 3
32	SANTO ANTONIO	E. E. GOVERNADOR MELO E POCOVAS	RUA COMENDADOR MATOS AREOSA, 119
32	SANTO ANTONIO	E. E. SANTO ANTONIO	RUA LAURO BITTENCOURT, 892
32	SAO JORGE	E. E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, S/N
32	SAO JORGE	E. E. ZULMIRA BITTENCOURT	RUA SAO CRISTOVAO, S/N
32	SAO JORGE	E. E. ISAAC BENAYON SABBA	RUA SENADOR CUNHA MELO, 77
32	SAO JORGE	E. E. GENERAL SAMPAIO	RUA BENJAMIN LIMA, S/N
32	SAO JORGE	E. M. SÃO DIMAS	RUA SAO BENTO, S/N
32	SANTO ANTONIO	E. M. PADRE RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	RUA LAURO BITTENCOURT, 1144
32	GLORIA	E. M. PAULA FRASSINETTI	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, S/N
32	SANTO ANTONIO	E. M. GUILHERME BARBOSA BARKER	AVENIDA LUIS DE CAMÕES, S/N
32	SANTO ANTONIO	C. E. AMAZONIA	RUA MIGUEL RIBAS, 350
32	COMPENSA	E. E. BENJAMIN MAGALHÃES BRANDÃO	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. CARLOS GOMES	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N - CONJ. DO IPASE - COMPENSA I
32	VILA DA PRATA	E. E. IRMÃ ADONAI POLITI	RUA PARAGUAÇU, 68
32	COMPENSA	E. E. SENADOR FLAVIO DA COSTA BRITO	RUA ARMANDO CUNHA, S/N - CONJ. RIO XINGU - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. PROF. ALBERTO MAKAREM	RUA MARECHAL BITTENCOURT, 100 - VILA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

			MARINHO - COMPENSA III
32	COMPENSA	E. M. ELVIRA BORGES	RUA 23 DE DEZEMBRO, 70 - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. MONSENHOR FRANCISCO DA SILVEIRA PINTO	RUA JORGE ANTONIO, S/N - COMPENSA II
32	VILA DA PRATA	E. M. PROF. JOAQUIM GONZAGA PINHEIRO	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 88
32	COMPENSA	E. E. PADRE PEDRO GISLANDY	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. MARIA FERNANDES	RUA DA PROSPERIDADE, S/N - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. E. JULIA BITTENCOURT	AVENIDA BRASIL, 2845 - COMPENSA I
32	COMPENSA	E. M. MINISTRO MARIO ANDREAZZA	RUA OSCAR BOREL, 39 - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. PROF. PERCILIA DO NASCIMENTO SOUZA	RUA NATAL, S/N - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. SÃO PEDRO	RUA DANilo DE MATOS AREOSA, S/N - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. M. PROF. SEBASTIÃO NORÕES	RUA CURUANÃ, 175 - COMPENSA III
32	COMPENSA	E. M. SÃO VICENTE DE PAULA	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 31 - COMPENSA II
32	COMPENSA	E. E. JOÃO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA	RUA PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, S/N - COMPENSA I
32	COMPENSA	E. E. CORONEL PEDRO CÂMARA (CMPM VIII)	RUA T-8, S/N - COMPENSA III
32	COMPENSA	E. E. WALDEMIRO PERES LUSTOZA	RUA ALBERTO RANGEL , 33-B - COMPENSA III
32	COMPENSA	E. M. FRANCISCA GOMES MENDES	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA II
32	VILA DA PRATA	E. M. MARIA MADALENA CORREA	RUA BERQUÉLIO, 21
32	COMPENSA	C. E. SÃO FRANCISCO	RUA TOBIAS BARRETO, 445 - COMPENSA I
32	SAO RAIMUNDO	E. E. PEDRO SILVESTRE	RUA RIO BRANCO, 41
32	SANTO ANTONIO	E. E. LIBERALINA WEILL	RUA COMENDADOR J. G. ARAÚJO, 657
32	SAO JORGE	E. E. FUETH PAULO MOURÃO	RUA BRASIL, S/N
32	COMPENSA	E. M. SÃO JOSÉ	RUA OSCAR BOREL, 575 - COMPENSA II
32	SAO JORGE	E. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE ESTÉLIO DALISON	RUA BRASILIA, S/N
37	JAPIIM	E.E.T.I. BILINGUE PROF. DJALMA DA CUNHA BATISTA	AV GAL RODRIGO OTAVIO JORDAO RAMOS 1600
37	SAO FRANCISCO	E. E. PE. AGOSTINHO MARTIN	RUA ALFREDO PAES BARRETO
37	SAO FRANCISCO	E. M. VILLA LOBOS	R JOAQUIM TANAJURA
37	SAO FRANCISCO	E. E. GETULIO VARGAS	R MARCIANO ARMOND, S/N
37	SAO FRANCISCO	E. E. MARCIO NERY	R MARCIANO ARMOND, S/N
37	SAO FRANCISCO	E. E. HELENA ARAUJO	R CARVALHO PAES DE ANDRADE, S/N
37	PETROPOLIS	E. E. TIRADENTES	R CEL. FERREIRA DE ARAÚJO, S/N
37	PETROPOLIS	E. E. MAJOR SILVA COUTINHO	R CEL. FERREIRA DE ARAÚJO, S/N
37	PETROPOLIS	E. M. THOMAS MEIRELLES	R BERNARDO MICHALES, 15
37	SAO FRANCISCO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	AV ANDRÉ ARAÚJO, 150
37	PETROPOLIS	E. E. SANTANA	AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N
37	PETROPOLIS	INCRA	AV. ANDRÉ ARAÚJO, 901
37	PETROPOLIS	CMEI MAESTRO DIRSON COSTA	R CEL. FERREIRA DE ARAÚJO, 123
37	PETROPOLIS	E. M. PE. MAURO FANCELLO	RUA RAQUEL DE SOUZA 17
37	PETROPOLIS	E. M. ANA MOTA BRAGA	R RIO AMAZONAS, 12 A - SÃO SEBASTIÃO
37	SAO FRANCISCO	E. E. IZABEL BARRONCAS	R BARÃO DE MARACAJU,, 115
37	PETROPOLIS	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR	RUA CODAJÁS, S/N
37	PETROPOLIS	CMEI MARIA CLARA MACHADO	R 12, 75 - CJ. JARDIM PETROPOLIS
37	PETROPOLIS	CMEI CECILIA CABRAL	R TOMAS MEIRELES, S/N
37	PETROPOLIS	E. M. MARIA LIRA PEREIRA	R DA AMIZADE, 12 A

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

37	SAO FRANCISCO	E. M. TEREZA ROSA ABTIBOL	R GIRASSOL, S/N
37	JAPIIM	E. M. PROF. JOSE WANDEMBERG RAMOS LEITE	R 20, CASA 61 - CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. M. VICENTE DE PAULA	R PORTUGAL, 805
37	JAPIIM	E. E. LUIZ VAZ DE CAMOES	R 19, CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. E. NATALIA UCHOA	AV. PERIMETRAL D, CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. M. AMINE DAOU LINDOSO	R ALOIZIO BRASIL, 10
37	JAPIIM	E. E. LUCINDA FELIX DE AZEVEDO	R 51, S/N - CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. E. BENICIO LEAO	RUA POLIVALENTE, 49 A
37	JAPIIM	E. E. ALFREDO CAMPOS	R G-3, 167 - CJ. NOVA REPUBLICA
37	JAPIIM	CMEI JURACY FREITAS MACIEL	R ARTHUR CRUZ, S/N
37	JAPIIM	CMEI FERNANDO TRIGUEIRO	AV. PENETRAÇÃO 3, S/N - CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. E. ONDINA DE PAULA RIBEIRO	R POLIVALENTE, 57 A
37	JAPIIM	E. M. ISABEL ANGARITA	R CANUMÃ, S/N - CJ. ATILIO ANDREAZZA
37	JAPIIM	CMEI JOAO BARBOSA	R 26, CJ. 31 DE MARÇO
37	JAPIIM	E. M. PE. SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS PUGA BARBOSA	R JOSÉ MONTEIRO, S/N
37	PETROPOLIS	CORPO DE BOMBEIROS DO AMAZONAS	AV CODAJÁS, 1503
37	JAPIIM	CENTRO DE TREINAMENTO PADRE JOSE DE ANCHIETA - CEPAN	RUA WALDOMIRO LUSTOZA, N. 250/ AO LADO DA SEDUC
40	ZONA RURAL	E. M. DIVINO ESPIRITO SANTO	COM. BELA VISTA DO JARAQUI, S/N, RIO NEGRO
40	DOM PEDRO	E. E. SEN PETRONIO PORTELLA	AV BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
40	ALVORADA	E. E. FRANCELINA ASSIS DANTAS	AV M, 375, ALV. II
40	ALVORADA	E. E. SEN. MANOEL SEVERIANO NUNES	AV 7 DE ABRIL, 100
40	SANTO AGOSTINHO	E. M. SANTO AGOSTINHO	TRAVESSA TIRADENTES
40	SANTO AGOSTINHO	E. E. AGUINELO BITTENCOURT	RUA DO CAMPO
40	NOVA ESPERANCA	E. E. MARECHAL HERMES	AV VALE DO PÓ, 120, CJ COPHASA
40	ZONA RURAL	E. M. SAO JOSE	COM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (TARUMÃZINHO)
40	LIRIO DO VALE	E. E. ANTONIO ENCARNACAO FILHO	AV DES JOÃO MACHADO, 211
40	LIRIO DO VALE	E. M. LIRIO DO VALE	RUA SANTA INÊS, 16
40	NOVA ESPERANCA	E. M. SEN. FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT	RUA 03
40	ALVORADA	E. E. PROF. WALDIR GARCIA	AV J, S/N, ALVORADA II
40	LIRIO DO VALE	E. E. JOSE RIBAMAR DA COSTA	RUA 06, QD 06, CJ AUGUSTO MONTENEGRO
40	ZONA RURAL	E. M. SAO SEBASTIAO II	COM SÃO SEBASTIÃO (TARUMÃZINHO)
40	ALVORADA	E. E. MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA	RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, CJ PROMORAR
40	ZONA RURAL	E. M. BOM JESUS	COM NOVA JERUSALÉM, LAGO DO MIPINDIAÚ
40	ZONA RURAL	E. M. LUIZ JORGE SILVA	COM SANTA MARIA
40	SANTO AGOSTINHO	E. M. PROF. ELIANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	RUA TIRADENTES
40	ALVORADA	E. M. FIRME NA FE	RUA 11, 440, ALVORADA III
40	ZONA RURAL	E. M. JOSE SOBREIRA DO NASCIMENTO	RUA AMAZONINO MENDES, 05, COM NOSSAS SENHORA DE FÁTIMA (TARUMÃ)
40	ZONA RURAL	E. M. SAO SEBASTIAO I	COM SÃO SEBASTIÃO DO RIO CUIEIRAS
40	ZONA RURAL	E. M. NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO	BR 174, KM 21, RAMAL DO PAU ROSA
40	ZONA RURAL	E. M. MARIA ISABEL CORDEIRO DE MELGUEIRO	BR 174, KM 21, RAMAL DO PAU ROSA, VICINAL DA COOPERATIVA
40	ALVORADA	E. E. RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA	RUA B28, CJ AJURICABA
40	DOM PEDRO	E. E. FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA	AV PEDRO TEIXEIRA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

40	ALVORADA	E. M. ELINEA FOLHADELA	AV F
40	ALVORADA	E. E. ROSINA FERREIRA DA SILVA	AV DES JOÃO MACHADO
40	ALVORADA	CMEI PROF. MARIA DO CEU VAZ DE OLIVEIRA	RUA A12, CJ AJURICABA
40	DOM PEDRO	E. E. MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO	RUA JUREMA (CJ. KISSIA)
40	ALVORADA	E. E. HUMBERTO DE CAMPOS	RUA LORIS CORDOVIL
40	ALVORADA	E. M. MARIA RUFINA DE ALMEIDA	EST DOS FRANCESES
40	ALVORADA	E. E. PROF. ADELAIDE TAVARES DE MACEDO	AV DES JOÃO MACHADO, CJ CANAÃ, RUA 01
40	DOM PEDRO	E. E. GONCALVES DIAS	AV DOM PEDRO
40	ALVORADA II	E.M.CÂNDIDO HONÓRIO	RUA ABÍLIO ALENCAR (ANTIGA RUA 5), 371-A, ALVORADA 2
40	LIRIO DO VALE	CMEI PROF. DIERDRE GAMA MACHADO	RUA 16, N-2, LIRIO DO VALE II
40	DOM PEDRO	C. E. LA SALLE	AV. DOM PEDRO I, N-151, DOM PEDRO I
40	NOVA ESPERANCA	CMEI N. S. DA BOA ESPERANÇA	R. GAMA FARIA, S/N,
40	SANTO AGOSTINHO	CETI ÁUREA PINHEIRO BRAGA	AVENIDA BRASIL,S/N
40	ALVORADA	E. M. DOMINGOS SÁVIO	RUA PROF. ABILIO ELEN CAR (ANTIGA RUA 5), S/N, ALVORADA III
58	CIDADE NOVA	E. E. DESDOR ANDRE ARAUJO.	RUA TAMOIOS C/ TIMBIRAS
58	CIDADE NOVA	E. E. HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY.	AV NOEL NUTELS
58	CIDADE NOVA	E. E. DOM JOAO DE SOUZA LIMA	AV TIMBIRAS, 39
58	CIDADE NOVA	E. E. DOM MILTON CORREA PEREIRA	RUA 77, NÚCLEO 11
58	CIDADE NOVA	E. E. LENINA FERRARO DA SILVA	RUA K, QD 30, CJ CANARANAS
58	CIDADE NOVA	E. E. CID CABRAL DA SILVA	RUA M, QD 37, CJ CANARANAS
58	CIDADE NOVA	E. E. MARCANTONIO VILAÇA	AV MAX TEIXEIRA
58	CIDADE NOVA	E. E. MARCANTONIO VILAÇA II - POLÍCIA MILITAR.	AV MAX TEIXEIRA
58	CIDADE NOVA	E. E. PROF. SEBASTIANA BRAGA	AV TIMBIRAS
58	CIDADE NOVA	E. M. ANTONIA ALEXANDRINA.	RUA 77, N 23, CIDADE NOVA
58	CIDADE NOVA	E. E. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	AV MAX TEIXEIRA
58	CIDADE NOVA	E. M. PROF. NILTON LINS	RUA BETA 19, CJ MUNDO NOVO
58	CIDADE NOVA	E. M. PROF SULAMITA PEREIRA GONÇALVES.	AV TIMBIRAS, 177
58	CIDADE NOVA	E. M. DR. JOAO QUEIROZ (ATRÁS DO SHOPPING SUMAÚMA).	RUA SANTOS DIAS, COM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
58	CIDADE NOVA	E. E. SEN JOÃO BOSCO RAMOS DE LIMA	AV NOEL NUTELS
58	CIDADE NOVA	E. M. ENG JOÃO ALBERTO DE MENEZES BRAGA.	RUA A, CJ VALE DO SINAI / MANOA
58	CIDADE NOVA	E. E. HOMERO DE MIRANDA LEAO	RUA 6, CJ RENATO SOUZA PINTO I
58	CIDADE NOVA	E. M. SANTA RITA DE CASSIA	RUA SANTOS DIAS, CJ RIACHO DOCE
58	CIDADE NOVA	E. M. DJALMA PASSOS.	RUA CRATO, 101, CJ CAMPO DOURADO
58	CIDADE NOVA	E. M. PROF. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	RUA CLAUDIO LEMOS, CJ RIACHO DOCE II
58	CIDADE NOVA	E. E. FRANCISCA PAULA DE JESUS IZABEL	AV A, CJ FRANCISCA MENDES
58	CIDADE NOVA	E. E. DR. JOSE MILTON BANDEIRA	RUA 07, MONTE SINAI / MANOA.
58	CIDADE NOVA	CMEI ARGENTINA BARROS.	RUA 34, 34, CJ FRANCISCA MENDES I
58	CIDADE NOVA	E. E. ALDEIA DO CONHECIMENTO PROF. RUTH PRESTES GONÇALVES	AV NOEL NUTELS
58	COLONIA SANTO ANTONIO	E. M. LUCILA FREITAS	RUA ROSA DE MAIO
58	CIDADE NOVA	CEMEI PROF. ROSENDO NETO DE LIMA	RUA ADALTO FERNANDES S/N. ANTIGA RUA 04, CONJ. BOAS NOVAS
58	CIDADE NOVA	E. M. RAIMUNDO THEODORO BOTINELLY ASSUMPÇÃO	RUA 16 DE AGOSTO S/N, RIACHO DOCE III. PRÓX. AV. NOEL NUTELS.
59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. E. MANUEL ANTONIO DE SOUZA	AVENIDA GETULIO VARGAS, ANTIGA ESCOLA AGRÍCOLA MIRIM

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. M. SAO LUIZ	RUA NOVA ESPERANÇA, S/N
59	ARMANDO MENDES	E. E. MANUEL RODRIGUES DE SOUZA	AVENIDA ITACOLOMY, S/N
59	COROADO	CEMEI ABELINHA	RUA DOM BOSCO, 996
59	ARMANDO MENDES	E. M. ENG. ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA NETO	RUA RIO SERVINE, 480
59	ARMANDO MENDES	E. M. ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR	RUA RIO ENVIRA, 75, QUADRA 35
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. E. ANTONIO NUNES JIMENEZ	RUA ANTENOR CAVALCANTE, S/N
59	COROADO	E. M. ARTE E CULTURA	RUA PAPIRO, 980
59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. E. GILBERTO MESTRINHO	RUA PAULO PINTO NERY, S/N
59	COROADO	E. E. DEP. JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA - GM3	AVENIDA BEIRA RIO, S/N
59	COROADO	E. E. PROF. ANTONIO MAURITI MONTEIRO COELHO	RUA SANTA ANA NERY, S/N, OURO VERDE
59	ARMANDO MENDES	E. M. RUI BARBOSA LIMA	RUA RIO XAXERÊ, S/N
59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. M. PADRE JOAO DVRIES	RUA NOVA REPUBLICA, 13
59	COROADO	E. M. CHAPEUZINHO DE PALHA	RUA SANTO ANTONIO, 266
59	COROADO	CEMEI DILSEN SILVA ALVES	RUA DA FRATERNIDADE, S/N
59	COROADO	E. M. ETELVINA PEREIRA BRAGA	RUA WOLFGANG NOGUEIRA, S/N, CONJUNTO OURO VERDE
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. M. PROF. AGENOR FERREIRA LIMA	RUA PADRE MARCELINO CHAMPGNAT, S/N
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. M. JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA	RUA SÃO CRISTOVÃO, 15, CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. M. PROF. RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, S/N, VILA SASSA MUTEMA
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. E. PADRE LUIS RUAS	RUA BOM JESUS, 7630
59	COROADO	E. E. PROF. REINALDO THOMPSON	RUA MARQUESA DE SANTOS, S/N
59	COROADO	E. E. CACILDA BRAULE PINTO	RUA SETE QUEDAS, S/N
59	COROADO	E. E. PROF. ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR	RUA MARQUESA DE SANTOS, 500
59	COROADO	E. E. PROF. MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO	AV. BEIRA MAR, 82
59	COROADO	E. M. HEMETERIO CABRINHA	RUA ITATIAIA, 171
59	COROADO	E. E. PROF. MARIA ARMINDA GUIMARAES DE ANDRADE	RUA PEDRO BAIAO, 500
59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA PADRE MARIO, 211, 11 DE MAIO
59	ARMANDO MENDES	E. E. MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	RUA RIO XAXERÊ, S/N
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. M. PROF. FRANCISCA PERGENTINA DA SILVA	RUA CHICO MENDES, S/N
59	ZUMBI DOS PALMARES	E. E. PROF. MARIA TEIXEIRA GOES	RUA DOUTOR DIDIA, S/N
59	COROADO	CEMEI FLAVIO EMANUEL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	RUA DAS LARANJEIRAS, 24, OURO VERDE
59	ZUMBI DOS PALMARES	CEMEI UMBERTO CALDERARO	RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CONJUNTO SAO CRISTOVAO
59	ARMANDO MENDES	E. E. RILTON LEAL FILHO	RUA RIO XAXERÊ, 100, QUADRA 33
59	COROADO	E. M. PROF. REGINA VITORIA PIRES MUNIZ	RUA MARQUESA DE SANTOS, 110
59	COROADO	E. M. BEM-TI-VI	RUA HUGO DE ABREU, 24
59	COLONIA ANTONIO ALEIXO	E. M. VIOLETA MATTOS AREOSA	RUA ALBERTO CAMPAINHA, 02, PRAÇA TANCREDO NEVES
62	PAZ	E. M. NOSSA SENHORA DA PAZ	RUA JUREMA, S/N, (BECO JOÃO ALFREDO), PAZ
62	TARUMA	CMEI IRMA SERAFINA (PROX. MARECHAL RONDON)	ESTRADA DO TARUMÃ, KM 04, TARUMA
62	REDENCAO	CMEI PROF. RAIMUNDO FIGUEIREDO	RUA BAGÉ, 2071, REDENÇÃO
62	SANTA ETELVINA	E. E. ARTHUR VIRGILIO FILHO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, SANTA ETELVINA
62	LAGO AZUL	E. E. ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA	RUA QUARTZO-ROSA, S/N, CONJ. VIVER MELHOR I, LAGO AZUL
62	PLANALTO	E. E. ITACYARA MARQUES PINHO	RUA PERCI AIRES, S/N, PLANALTO
62	REDENCAO	E. E. MARIA DA LUZ CALDERARO	RUA 18, S/N, CJ. HILEIA, REDENÇÃO

19

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

62	REDENCAO	E. E. MARIA RODRIGUES TAPAJÓS	RUA GOIANIA, 701, REDENÇÃO
62	SANTA ETELVINA	E. E. OCTAVIO MOURÃO	RUA AMAZONINO MENDES, S/N, SANTA ETELVINA
62	PAZ	E. E. OLGA FOLCONE	RUA THEOFILO DE MATOS,70, PAZ
62	TARUMA	E. E. PROF. WALDOCKE FRICK DE LIRA- COLÉGIO MILITAR	RUA SANTA HELENA, S/N, PARQUE SÃO PEDRO, TARUMA
62	REDENCAO	E. E. TEREZA DE JESUS VASCONCELOS DIAS	RUA 15 DE OUTUBRO, S/N, REDENÇÃO
62	REDENCAO	E. E. THOMÉ DE MEDEIROS RAPOSO	RUA FELIX VALOIS S/N ANTIGA RUA 03 CONJ. HILEIA I, REDENÇÃO
62	TARUMA	E. M. ANTONIA MEDEIROS DA SILVA	AV. AIRTON SENA, UNIÃO DA VITÓRIA, TARUMÃ
62	ZONA RURAL	E. M. CARLOS SANTOS	RODOVIA AM-010, KM 25, ZONA RURAL
62	PAZ	E. M. JOÃO ALFREDO	RUA JOÃO ALFREDO, S/N, PAZ
62	TARUMA	E. M. MARECHAL CANDIDO RONDON	ESTRADA DO TARUMÃ, KM 04 - TARUMÃ PONTAL
62	TARUMA	E. M. NESTOR JOSE DO NASCIMENTO	RUA SÃO PEDRO, S/N, PARQUE SÃO PEDRO, TARUMA
62	SANTA ETELVINA	E. M. PROF. ELIZABETH BELTRAO	RUA DO COMÉRCIO, 36, SANTA ETELVINA
62	REDENCAO	E. M. PROF. GELCY SENA ABRANTIS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 25, REDENÇÃO
62	REDENCAO	E. M. RODOLFO VALE	RUA ITUIUTABA, 891, REDENCAO
62	SANTA ETELVINA	E. M. SARA BARROSO CORDEIRO	RUA SAMAMBAIA, S/N, SANTA ETELVINA
62	SANTA ETELVINA	E. M. SIRIA MAMED AMED CHAGAS	RUA 22 DE MAIO, S/N, SANTA ETELVINA
62	SANTA ETELVINA	E. M. JOAO GOULART	RUA SAMAMBAIA, S/N, SANTA ETELVINA
62	PLANALTO	E. E. ALFREDO FERNANDES	RUA Y, S/N, PLANALTO
62	TARUMÃ AÇU	CMEI - ISMAIL AZIZ	RUA IMBÚ, N 22, COMUNIDADE ISMAIL AZIZ, KM 2,5 BR 174
62	ZONA RURAL	E. M. MARIA LEIDE AMORIM	RUA SÃO LUIS, S/N, COMUNIDADE SÃO JOÃO, BR 174, KM 04, ZONA RURAL
62	LAGO AZUL	E. M. BENJAMIM M. FERNANDES	RUA RIO CAQUETÁ, 563, LAGO AZUL
62	TARUMA	E. E. GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	RUA RAINHA MARGHARIDA, S/N, PARQUE RIACHUELO, TARUMÃ
62	TARUMA	E. M. P. MANUEL FERRAZ DO C. SALES	RUA JACAMIN, S/N, LOT. CAMPOS SALES, TARUMÃ
62	TARUMA	E. M. ESMERALDA SOARES NEVES	AV. PEIXE CAVALO, S/N, LOTEAMENTO UNIAO DA VITORIA, TARUMÃ
62	ZONA RURAL	E. M. CARLOS ANTONIO CARDOSO	BR 174, KM 925, ANTIGO KM 41, ZONA RURAL
62	PLANALTO	C. E. JOSE ROBERTO TADROS	AV CONSTANTINOPLA S/N, BARRA PLANALTO (BALNEARIO DO SES)
62	TARUMÃ AÇU	E. M. PROF. PEDRO DIOGO DOS SANTOS ROQUE	AV. DA FLORESTA, 1188, TARUMÃ AÇU
62	TARUMA	CMEI MARY ASSAYAG HANNAN	AV. JORGE AMADO, S/N, ANTIGA RUA DO COMERCIO, TARUMA
62	SANTA ETELVINA	E. E. SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA	AV DA FELICIDADE, S/N, RESIDENCIAL VIVER MELHOR, SANTA ETELVINA
62	TARUMA	E. M. JOÃO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	RUA GOIÂNIA, 2280, COMUNIDADE PARQUE SÃO PEDRO, TARUMA
62	TARUMA	E. M. ANA CRISTINA DE AQUINO	RUA PRAIA DO ATALAIA, S/N, TARUMÃ
62	TARUMÃ AÇU	E. M. SANTA ROSA II	RUA BARÉ, S/N, PARQUE DAS TRIBOS, TARUMÃ AÇU
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. PEQUENO PRINCIPE	RUA JOÃO DO NASCIMENTO MARQUES, 11
63	TANCREDO NEVES	E. M. MOISES DE FRANCA VIANA (OPÇÃO PARA O JORGE KARAM)	AV. GRANDE CIRCULAR, S/N
63	GILBERTO MESTRINHO	E. M. CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA(OPÇÃO PARA O	RUA MANOEL FERREIRA NASCIMENTO

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

		DULCINÉIA TINOCO	(ANTIGA VITÓRIA RÉGIA), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. ARMANDO MENDES	RUA J, 100
63	TANCREDO NEVES	E. M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	RUA DINAH (ANTIGA RUA LIRIO), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. HONORINA VASCONCELOS	RUA RIO JARARETE (ANTIGA 7B), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. E. ISAAC SVERNER	RUA J, 79
63	TANCREDO NEVES	CMEI BEATRIZ SVERNER (OPÇÃO PARA O ARTHUR ENGRÁCIO)	RUA ÁGATA, ESQUINA COM AVENIDA TOPÁZIO
63	GILBERTO MESTRINHO	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR AUREA PINHEIRO BRAGA	RUA DOS AÇAIZEIROS (ANTIGA AV. PERIMETRAL), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. ANTONINA BORGES DE SÁ	RUA EDMUNDO SOARES (ANTIGA PENETRAÇÃO 2) , 05
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. CAROLINA PEROLINA RAIMUNDA ALMEIDA	RUA BARREIRINHA, 500
63	GILBERTO MESTRINHO	IFAM (COLÉGIO AGRÍCOLA)	ALAMEDA COSME FERREIRA , S/N - KM 8
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. FRANCISCA MENDES	RUA J, S/N - ETAPA B
63	TANCREDO NEVES	E. M. GOV. PLINIO RAMOS COELHO	RUA ALCÂNTAR (ANTIGA MONTE ALEGRE), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	CMEI MOACIR ANDRADE	RUA RIO BAUNA (ANTIGA RUA 18), 39
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. LEONOR UCHOA DE AMORIM	RUA XIBORENA, S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. PROF. RICARDO PEREIRA PARENTE (OPÇÃO PARA O ALFREDO LINHARES)	RUA ROSARINHO, S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. MARIA DO CARMO REBELLO DE SOUZA	RUA J, 225
63	GILBERTO MESTRINHO	E. M. GOV. DANILO MATTOS AREOSA	RUA LIMÃO DOCE (ANTIGA LÁBREA), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. ALFREDO LINHARES	RUA ROSARINHO, S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. E. PROFª. BERNARDETE DO SOCORRO TRINDADE DA ROCHA	RUA 12A, 100
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA RIO PADUARI (ANTIGA RUA 11) , 09
63	SAO JOSE OPERARIO	E. E. RODERICK DE CASTELO BRANCO	RUA 12, S/N
63	TANCREDO NEVES	E. M. FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	RUA OPALA (ANTIGA BERNARDO CABRAL), 175
63	TANCREDO NEVES	E. M. MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	RUA ONIX, S/N
63	TANCREDO NEVES	E. M. ARTHUR ENGRACIO DA SILVA	RUA DAS ESMERALDAS S/N
63	TANCREDO NEVES	E. M. JORGE DE REZENDE SOBRINHO	RUA DR. GALLO IBANEZ (ANTIGA NOVA ESPERANÇA), 05
63	TANCREDO NEVES	E. E. PROF. JORGE KARAM NETO	RUA TUCANO, 364
63	GILBERTO MESTRINHO	CMEI PROF. DULCINÉIA TINOCO	RUA MANOEL FERREIRA NASCIMENTO, S/N (ANTIGA VITÓRIA RÉGIA)
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. PROF. JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA	RUA CURICA, 50
63	SAO JOSE OPERARIO	E. E. ERNESTO PENAFORT	RUA RIO CAJUBIM (ANTIGA RUA MARGINAL C), S/N
63	SAO JOSE OPERARIO	E. E. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	RUA RIO PIRATUCU(ANTIGA RUA 23), QD H - COLINA DO ALEIXO
63	TANCREDO NEVES	E. M. DR. OLAVO DAS NEVES	RUA DESDEMONA, S/N
63	GILBERTO MESTRINHO	E. M. DR. VICENTE MENDONÇA JÚNIOR	RUA ESTRELA GUIA (ANTIGA AURORA), S/N
63	TANCREDO NEVES	E. M. JORGE AMADO (OPÇÃO PARA O MADRE TEREZA)	RUA ONIX, 683
63	TANCREDO NEVES	E. M. LUCILENE DE SENA GUIMARÃES	RUA DR. ALEXANDRE DO NASCIMENTO (ANTIGA ROSALINA), 19 -NOVO REINO
63	TANCREDO NEVES	E. M. PROF. DAVISON DE ARAUJO PEREIRA (OPÇÃO PARA O FRANCISCO GUEDES)	RUA BOA ESPERANÇA, 10
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	RUA RIO PIRATUCU (ANTIGA 23), QUADRA H, S/N - COLINA DO ALEIXO
63	SAO JOSE OPERARIO	E. M. CATARINA PAZ DA COSTA (ALUGADO. ANTIGA JULIA BARJONA LABRE)	RUA TERRA NOVA, S/N ESQUINA COM A RUA VILAR FIUZA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

63	GILBERTO MESTRINHO	E. E. JAIRO DA SILVA ROCHA (ANTIGA DAISAKU IKEDA)	RUA RAUL PAVON, S/N - GILBERTO MESTRINHO
63	TANCREDO NEVES	E.M.E.F. PROF. ALVARO CESAR DE CARVALHO(OPÇÃO P/ RODERICK E BERNARDETE	RUA RIOI ITUI, S/N
63	GILBERTO MESTRINHO	E. M. MANOEL FRANCISCO GARCIA MARQUES	RUA PAULICEIA (ANTIGA RUA PARAISO), 53
63	GILBERTO MESTRINHO	E. E. PROF. ERNANE NASCIMENTO SIMÃO (AO LADO DO ÁUREA BRAGA)	RUA DOS AÇAIZEIROS (ANTIGA AV. PERIMETRAL), S/N
65	COLONIA TERRA NOVA	E. E. INSPECTORA DULCINEIA VARELA MOURA	AV. AYMORÉ
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. CARMEM GUIMARAES HAGGE	AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. M. DOM MILTON CORREA PEREIRA	AV. MONSENHOR PINTO, S/N
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. VICENTE CRUZ	AV. TORQUATO TAPAJÓS, S/N - KM 12
65	NOVA CIDADE	E. E. SAMUEL BENCHIMOL	RUA SECUNDARIA VIII S/N
65	NOVA CIDADE	E. E. PROF. TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA	AV. NEPAL, S/N
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. M. NINA DE ARAUJO COSTA LINS	RUA BEN-TE-VI, S/N - COM. MONTE PASCOAL
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. PROF. ISABEL VICTORIA DO CARMO RIBEIRO	ALAMEDA RIO NEGRO
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. ANA SENA RODRIGUES	RUA TREZE DE MAIO, S/N
65	NOVA CIDADE	E. E. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	RUA MARGARITA, S/N
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. M. ANTONIO MORAES	AV. ITAPEMIRIM, S/N
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. M. JORNALISTA SABÁ RAPOSO	RUA SANTA MÔNICA, S/N MANOA FLORESTAL
65	NOVO ISRAEL	E. M. PROF. SERGIO AUGUSTO PARÁ	RUA PROFA MARIA J BRIGIDO, N.34.
65	NOVA CIDADE	E. E. SEBASTIÃO NORÕES	RUA Q,QUADRA 20, S/N CJ. RIBEIRO JUNIOR
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. M. PROF. MARLY GARGANTA	AV. XAVANTES, S/N
65	COLONIA TERRA NOVA	E. E. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	RUA SANTA MARTA, S/N - COMUNIDADE JESUS ME DEU
65	NOVA CIDADE	E. E. RUY ALENCAR	AV. MARGARITA, S/N
65	COLONIA TERRA NOVA	E. E. ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA	RUA PARINTINS, COMUNIDADE AMÉRICA DO SUL
65	NOVA CIDADE	E. E. PROF. SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO FILHO	RUA PRINCIPAL UM, CONJ. JOÃO PAULO II
65	NOVA CIDADE	E. E. ERNESTO PINHO FILHO	RUA SAMAUMA, S/N
65	NOVA CIDADE	E. E. PROF DORVAL VARELA MOURA	AV. CURAÇÃO, QD 33 - S/N
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. OLGA GUTMANN BENARIO	RUA ABRAAO, N. 199 (COMUNIDADE JESUS ME DEU)
65	NOVA CIDADE	CMEI PROF DR FELIX VALOIS COELHO	AV MARGARITA, S/N
65	NOVA CIDADE	CETI JOAO DOS SANTOS BRAGA	AV CURAÇÃO, S/N
65	NOVO ISRAEL	E. M. PROF RAIMUNDA ENEIDA CERQUINHO DA SILVA.	RUA SÃO SEBASTIÃO 58, COL. SANTO ANTONIO
65	NOVO ISRAEL	E. E. ANTOGILDO PASCOAL VIANA	AV JERUSALÉM
65	NOVO ISRAEL	E. M. PROF RITA DE CASSIA C. SILVA	RUA NOVA JERUSALÉM, AO LADO DO PRATO CIDADÃO.
65	NOVO ISRAEL	E. M. RUBENS SVERNER	RUA ESTRELA DE DAVID
65	MONTE DAS OLIVEIRAS	E. E. LECITA FONSECA RAMOS	TRAVESSA LOURO CHUMBO (OPÇÃO DOM MILTON CORREA)
65	NOVO ISRAEL	CMEI EVA GOMES DO NASCIMENTO	R. ESTRELA DE DAVI, 128 (PRÓXIMO À RUBENS SVERNER)
65	NOVO ISRAEL	EMEF MADALENA DOS SANTOS COSTA	R. TUDI MOUTINHO, S/N (PRÓXIMO À ANTOGILDO PASCOAL)
65	COLONIA TERRA NOVA	CETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	RUA SANTA MARTA, S/N - COMUNIDADE JESUS ME DEU
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. PROF DULCENIDES DOS SANTOS DIAS	RUA SÃO JOÃO, 60

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

65	NOVA CIDADE	E. E. ANA NEIRE MARQUES DA SILVA	AV. JERUSALÉM, S/N. QD.. CONJ GALILÉIA.
65	COLONIA TERRA NOVA	E. M. RAIMUNDO ALMEIDA LÚCIO	RUA ITAPIPOCA, N. 104.
65	NOVA CIDADE	FAMETRO UNIDADE NOVA CIDADE	AV MARGARITA
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. THEMISTOCLES GADELHA	RUA PURUI
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. IRMA HELENA AUGUSTA WALCOT	AVENIDA ITAUBA , CONJUNTO JOÃO PAULO II
68	JORGE TEIXEIRA	E. E. VASCO VASQUES	RUA NOVA ESPERANÇA - ETAPA IV
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS AZEVEDO	RUA HORTELÃ, CONJUNTO JOÃO PAULO II
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. PROF. EDINIR TELLES GUIMARÃES	RUA 28 DE AGOSTO
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. PROF. ALVARO VALLE	RUA PEIXE AGULHA, ETAPA III
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	RUA VERBACO
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. ROSA SVERNER	RUA DAS AZALÉIAS, 01
68	JORGE TEIXEIRA	E. E. CLEOMENES DO CARMO CHAVES	RUA 01, CONJUNTO ARTHUR VIRGILIO FILHO
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. RAUL DE QUEIROZ MENEZES VEIGA	RUA PARDAL,
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	RUA MONTE SIAO
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. PROF. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	RUA GERGELIM, CONJUNTO JOÃO PAULO II
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. CLEONICE DE MENEZES FERNANDES	RUA CAPIM SANTO - CONJUNTO JOÃO PAULO II
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. DR. PAULO PINTO NERY	RUA ACARI
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. POETA MARIO DE MIRANDA QUINTANA	RUA SANTA RITA, 137
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RUA SUMARÉ, 20, COMUNIDADE VALPARAÍSO
68	JORGE TEIXEIRA	CETI ELISA BESSA FREIRE	AVENIDA ITAUBA
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. IVONE MARIA BARBOSA E SILVA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
68	PURAQUEQUARA	E. E. DE TEMPO INTEGRAL IRMA GABRIELLIE COGELS	RUA BARROSO,
68	ZONA RURAL	E. M. LUIZ ALBERTO CASTELO	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO CARAMURI
68	ZONA RURAL	E. M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	COMUNIDADE ASSENTAMENTO DE NAZARÉ - MARGEM ESQUERDA RIO AMAZONAS
68	ZONA RURAL	E. M. NOSSA SENHORA DO CARMO	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - PARANÁ DA EVA
68	ZONA RURAL	E. M. SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - MARGEM ESQUERDA RIO AMAZONAS
68	ZONA RURAL	E. M. MANOEL CHAGAS	COMUNIDADE BOMSUCESO - MARGEM ESQUERDA RIO AMAZONAS
68	ZONA RURAL	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	COMUNIDADE JATUARANA - MARGEM ESQUERDA RIO AMAZONAS
68	ZONA RURAL	E. M. ABILIO ALENCAR	RODOVIÁRIA AM 010, KM 035
68	ZONA RURAL	E. M. CANAÃ I	COMUNIDADE CANAÃ, PARANÁ DA EVA - MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS
68	ZONA RURAL	E. M. SÃO PEDRO	COMUNIDADE SÃO PEDRO - MARGEM ESQUERDA RIO AMAZONAS
68	PURAQUEQUARA	E. M. FRANCISCO NUNES DA SILVA	COMUNIDADE BELA VISTA, RUA PRINCESA DIANA
68	PURAQUEQUARA	E. M. SÃO SEBASTIÃO	RUA BOA VISTA,
68	PURAQUEQUARA	E. M. PROF. EMANUEL REBELO DA CUNHA	ESTRADA DO BRASILEIRINHO, KM 10
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. PROF. IGNÊS DE VASCONCELLOS DIAS	RUA MARCO ANTONIO (ANTIGA RUA DOUTOR. ELESBÃO VELOSO), N 154
68	JORGE TEIXEIRA	E. M FRANCISCO MAIA DE AMORIM	RUA MIRRA, N 964 - COMUNIDADE JOAO PAULO II
68	JORGE TEIXEIRA	E. M. RUBEM DA SILVA PEIXOTO	RUA CASSIA BAIANA (ANTIGA NOVA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

			ESPERANÇA), 320 AO LADO PRATO CIDADÃO
70	CIDADE DE DEUS	E. E. LETICIO DE CAMPOS DANTAS	RUA COLHEIRAS, FAZENDINHA ATRÁS DA UNIAO CASCAVEL
70	CIDADE DE DEUS	E. M. DR. ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO	RUA BENJAMIN, COM. ALIANÇA COM DEUS
70	NOVO ALEIXO	E. M. SEN. DARCY RIBEIRO	RUA DO CAMPO, 337 COM. AMAZONINO MENDES
70	NOVO ALEIXO	E. E. ENGº. ARTHUR SOARES AMORIM	RUA CARIRÉ, 69 ANTIGA RUA 192, NÚCLEO 16
70	CIDADE DE DEUS	E. M. SAO BENEDITO	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
70	CIDADE DE DEUS	E. M. ANTISTHENES DE OLIVEIRA PINTO	RUA 09, 101 COM. ALFREDO NASCIMENTO
70	CIDADE DE DEUS	E. M. AUREO NONATO	AV. MARCOS CAVALCANTE, SN, COM. ALFREDO NASCIMENTO
70	NOVO ALEIXO	E. M. JARLECE DA CONCEIÇÃO ZARANZA	AV RAMO D
70	NOVO ALEIXO	E. M. ULISSES GUIMARAES	RUA 27
70	NOVO ALEIXO	E. M. IRMA ZENIR DE CASTRO ALVES	RUA 173, S/N NUCLEO 15 CIDADE NOVA
70	NOVO ALEIXO	E. E. OSMAR PEDROSA	RUA 253, QD 432 S/N NÚCLEO 23
70	NOVO ALEIXO	E. M. PROFº. PAULO GRAÇA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO ESQUINA COM AV DAS TORRES
70	NOVO ALEIXO	E. M. DOM LUIZ VIEIRA	RUA CANARINHO
70	NOVO ALEIXO	E. E. JOSE BERNARDINO LINDOSO	AV RAMOS D S/N NÚCLEO 23
70	NOVO ALEIXO	E. M. DR. MAGALHAES CORDEIRO	RUA AURÉLIO PINHEIRO S/N CONJ. AMAZONINO MENDES
70	NOVO ALEIXO	E. E. BELARMINO MARREIRO	RUA JUNQUEIRA, S/N CONJ. ARCO-ÍRIS
70	NOVO ALEIXO	E. E. RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA	RUA ARAÚJO LIMA COM. AMAZONINO MENDES
70	NOVO ALEIXO	E. E. JURACY BATISTA GOMES	R 40, QD 133 S/N COM. AMAZONINO MENDES
70	CIDADE DE DEUS	E. E. FREI MARIO MONACELLI	AV. G. CIRCULAR, S/N-TRECHO II COM. A. NASCIMENTO PROX A RESERVA DUCKE
70	CIDADE DE DEUS	E. E. WILMA VITORIANO GEBER	RUA MARCOS CAVALCANTE, 821-COM. A. NASCIMENTO AO LADO DO ANTISTHENES
70	CIDADE DE DEUS	E. M. ALMERON CAMINHA MONTEIRO	RUA DAS JAÇANÃS, S/N ANTIGA RUA 27 PROX. AO LETÍCIO CAMPOS
70	CIDADE DE DEUS	CMEI AILTON ROTH	AV MARCOS CAVALCANTE
70	NOVO ALEIXO	CMEI PADRE CLAUDIO DALBON	RUA 89 N 10 COM ARMADO MENDES ATRÁS DO JARLECE
70	NOVO ALEIXO	CMEI TEN ROXANA PEREIRA BONESSI	RUA AURELIO PINHEIRO, AMAZ. MENDES AO LADO DO MAGALHÃES CORDEIRO
70	NOVO ALEIXO	E. M. ESCRITOR ERICO VERRISMO	RUA CAPITÃO POSTO N 39 ANTIGA RUA 247 N. 24 C. NOVA V
70	NOVO ALEIXO	E. M. PROFª. RUTH COSTA	RUA 217 TRAV 03 S/N NUCLEO 16 ATRÁS DA FORÇA CONSTRUTIVA
70	CIDADE DE DEUS	E. M. GOVERNADOR EDUARDO RIBEIRO	RUA SANTO EXPEDITO, N 71
70	CIDADE DE DEUS	E. M. BIÓLOGO ADOLPHO DUCKE	RUA SÃO MARCOS, S/N
70	CIDADE DE DEUS	E. M. OLGA FIGUEIREDO	RUA ONDAS, 231, COM. ALFREDO NASCIMENTO
70	CIDADE DE DEUS	CMEI - PROFª RITA FONSECA VELOSO	R ATLETICO PARANAENSE, 1062
70	CIDADE DE DEUS	C. E. CENTRO EDUCACIONAL IMPERIAL - PARTICULAR	RUA SANTO ANTÔNIO, N. 377
70	CIDADE DE DEUS	CMEI MÁRIO JORGE COUTO LOPES	RUA SANTA ETELVINA, N. 324
70	CIDADE DE DEUS	E. M. PROF. ROBERTO DA SILVA PEIXOTO	RUA DOS PELICANOS, N. 72 (ATRÁS DO MERCADO COEMA)
70	CIDADE DE DEUS	E. M. POETISA CORA CORALINA	RUA MIUAIZ, S/N, NOSSA SENHORA DE

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Termo de Referência n. 01/2022 - SAO/TRE/AM

			FÁTIMA II
70	CIDADE DE DEUS	E. E. ELIRA PINHEIRO	RUA DOS BEM TI VIS, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II
70	CIDADE DE DEUS	CMEI CALISTO PEREIRA CAVALCANTE	AV CAMAPUÃ, 1649, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II
70	NOVO ALEIXO	C. E. RECANTO DA CRIANÇA INTERATIVA - PARTICULAR	RUA CARIACO, N. 12
70	NOVO ALEIXO	E. M. DR. ADERSON PEREIRA DUTRA	RUA 29, N. 17, AMAZONINO MENDES (MUTIRÃO)
70	NOVO ALEIXO	CECF PROFA. TEONÍZIA LOBO DE CARVALHO	AV. ITAETÉ, N. 200. AMAZONINO MENDES
70	NOVO ALEIXO	E. M. SOCIOLOGO HERBERT JOSÉ SOUZA	AV. CORONEL SÁVIO BELOTA, N. 14B
70	NOVO ALEIXO	CMEI SANTINA CASTRO PEREIRA	RUA PARANATININGA, S/N, CAMPO DO ROMA
70	NOVO ALEIXO	CRECHE MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRINDADE PEREIRA SENA	AV RAIMUNDO SALGADO, S/N, ÁGUAS CLARAS